

<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licenciatura em Gestão de Bioindústrias – Estudantes inscritos no 3.º ano curricular no ano letivo 2023/24 - Época extraordinária</b>
<b>DATA:</b>	26-07-2024

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Transição Curricular da Licenciatura em Gestão de Bioindústrias, redenominada para Gestão e Biociências, aprovado na reunião de Conselho Técnico-Científico de 18 de maio de 2023, determino a realização de uma época extraordinária de avaliação à qual poderão aceder os estudantes inscritos no 3.º ano curricular em 2023/2024, para realização de um máximo de 25 ECTS.

Esta época decorrerá de 9 a 20 de setembro de 2024 e a inscrição, de caráter obrigatório, deverá ser concretizada entre os dias 1 de agosto e 2 de setembro na plataforma *Inforestudante*, mediante submissão de requerimento geral que indique as unidades curriculares a que o estudante pretende realizar avaliação. Está sujeita ao pagamento dos emolumentos aplicáveis.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

---

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)